



Ata da primeira reunião ordinária de 2026 do COMDH

No dia 25 de fevereiro de 2026, às 9h, o Conselho Municipal de Direitos Humanos de São Leopoldo realiza, no auditório do COL, sua primeira reunião ordinária para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: leitura e aprovação das atas de novembro e dezembro de 2025; nova configuração da gestão das políticas de direitos humanos como uma diretoria dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; reorganização das Comissões Permanentes definidas no Regimento do COMDH, sugestões para produção do plano de ação de 2026; apresentação do Projeto Resiste LGBTQIAPN+. Presidente Allan Krahn, às 9h15min, dá boas-vindas e confere na lista de presença a participação de 5 entidades da sociedade civil e 3 representantes governamentais que compõem o Conselho, garantindo, assim, o quórum necessário para deliberações sobre a pauta proposta. Seguimos com uma rápida rodada de apresentação dos presentes. Na sequência, partimos para o primeiro ponto da pauta: a leitura das atas de novembro e dezembro de 2025, realizada pela conselheira que as redigiu, Salete Souza. Ambas são aprovadas pelos devidos conselheiros, registrando apenas a necessidade da certificação dos nomes das servidoras da SEMSAD, que fizeram a apresentação dos serviços e da estrutura da secretaria na plenária de novembro, antes da impressão final da mesma, e o voto de abstenção de Maristel Pereira, representante da AVN, que justificou estar ausente na plenária de dezembro. No segundo ponto de pauta, sobre a configuração da gestão das políticas de direitos humanos, o presidente Allan aborda a aprovação da Lei em 26 de janeiro de 2026, que transformou SEDHU em diretoria da SEDES, e que em nenhum momento o COMDH foi acionado, consultado ou informado oficialmente sobre esta reformulação. Patrícia Dauber e Vilene Moehlecke, servidoras e representantes da atual Diretoria de Direitos Humanos no Conselho, manifestam que a estrutura física e as competências permanecem as mesmas até o momento e que aguardam ajustes na equipe. Vilene afirma que a pauta de migrantes e refugiados é sua maior atuação, desenvolvendo projetos de políticas públicas como Operação Acolhida e Centro de Convivência para Venezuelanos, e se coloca à disposição para apresentá-los em uma plenária do COMDH. Após participação das representantes da atual Diretoria de Direitos Humanos, conselheiras e conselheiros da sociedade civil se inscrevem para falar: Salete Souza (UBM), Camila Soares (COL), Maristel Pereira (AVN), Tiago Graube (EST), Janaína Souto (UBM), Daniel Passaglia (PROAME) e Luciane Linck (SERPAZ). As falas apontaram a urgência de um parecer jurídico da PGM sobre a nova Lei que transformou SEDHU em Diretoria e a Lei 9.133/2019 de criação do COMDH, a qual estabelece, entre as representações governamentais, uma vaga para o órgão gestor das políticas de direitos humanos (SEDHU) e outra para a Secretaria de Assistência Social (SEDES). As manifestações dos conselheiros da sociedade civil revelam inconformidade com essa alteração da Lei sem debate e participação do controle social, e que isso tem se revelado um padrão de funcionamento da gestão municipal. O Presidente Allan reitera os sucessivos afastamentos do